

Decreto nr. 43/54.

O Senhor Daniel Portella, Prefeito Municipal
de Campo Mourão, Estado do Paraná

no uso de suas atribuições legais e na conformi-
dade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64
de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista a neces-
sidade de serviço,

Nomeia

Antonio, Elbeudes da Cruz, para exercer as
funções de Fiscal Distrital Padrão O, por veni-
mentos previstos na dotação orçamentária vigente
e a partir de 1º de Junho do corrente exercício.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo
Mourão em 1º de Junho de 1954.

Aperto Bismark.
Secr. Municipal

8/6/54
Pref. Municipal